



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CEP 35.382-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

97

OFÍCIO Nº:

ASSUNTO:

SERVIÇO:

DATA:

LEI Nº 572/93

== == =====

Declara de Utilidade Pública o
"UNIÃO FUTEBOL CLUBE".

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "UNIÃO FUTEBOL CLUBE", com sede nesta cidade de Piedade de Ponte Nova.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 20 de Outubro de 1.993.

Antônio Brum Gomes dos Passos

Antônio Brum Gomes dos Passos
Prefeito Municipal